



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 6 de agosto de 2025 - n.º 2846 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 7 páginas

## Audiência Pública

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2026

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a **proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**, no dia **20 de agosto de 2025, às 18:00 horas**. O encontro será realizado no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia – SP. A audiência será presencial, aberta à participação da população e será conduzida pela **Secretaria de Planejamento e Finanças**, com o objetivo de garantir a transparência e promover o diálogo no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de agosto de 2025

**Roberto Rolli**  
Secretário de Planejamento e Finanças

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.852/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de locação de caminhões tipo “varredeira aspirada”, com fornecimento de mão de obra (motorista/operador) e combustível, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do presente certame para análise de pedido de impugnação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de agosto de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.139/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção creche no bairro do tanque, Atibaia – SP – termo de

compromisso nº 967491/2024/FNDE/Caixa. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.043/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, incluso montagem/ instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.852/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ventiladores de torre, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.797/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de insumos para bomba de infusão destinados ao cumprimento de determinações judiciais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de agosto de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.238/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico - rolo de 50 metros, destinado ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/14FC-0644-500A-144B> e informe o código 14FC-0644-500A-144B



## Atos do Poder Executivo

manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA para o item 02 (R\$ 2,17); PAPER ONE DISTRIBUIDORA DE TAQUARITINGA LTDA para o item 01 (R\$ 2,30); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para o item 01 (R\$ 2,30); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão das Atas de Registro de Preço e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2025. Patricia Mª Machado Santos Secretária da Administração

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.897/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LEITURA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA JORNADA LITERÁRIA PROJETO LER E ESCREVER: FONTE DO SABER. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) ARTLIVROS - DISTRIBUICAO EDITORIAL LTDA para o item 04 (R\$ 31,40); CIO DA TERRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LIVROS LTDA para o item 10 (R\$ 55,58); item 15 (R\$ 61,79); item 40 (R\$ 60,69); item 48 (R\$ 69,35); KRAUSS LIVROS E EVENTOS LITERARIOS LTDA, para o item 01 (R\$ 55,80); item 02 (R\$ 55,15); item 03 (R\$ 55,60); item 05 (R\$ 55,70); item 06 (R\$ 29,35); item 07 (R\$ 27,00); item 08 (R\$ 28,80); item 09 (R\$ 28,80); item 11 (R\$ 44,70); item 12 (R\$ 52,20); item 13 (R\$ 69,70); item 14 (R\$ 56,20); item 16 (R\$ 55,90); item 17 (R\$ 31,20); item 18 (R\$ 31,20); item 19 (R\$ 31,20); item 21 (R\$ 56,60); item 22 (R\$ 19,90); item 23 (R\$ 35,85); item 24 (R\$ 65,60); item 25 (R\$ 19,90); item 26 (R\$ 19,90); item 27 (R\$ 65,60); item 28 (R\$ 58,70); item 29 (R\$ 39,70); item 30 (R\$ 19,90); item 31 (R\$ 58,20); item 32 (R\$ 53,20); item 33 (R\$ 56,50); item 34 (R\$ 55,90); item 35 (R\$ 52,60); item 36 (R\$ 65,60); item 37 (R\$ 56,80); item 38 (R\$ 49,80); item 39 (R\$ 29,00); item 41 (R\$ 51,65); item 42 (R\$ 52,65); item 43 (R\$ 55,90); item 44 (R\$ 55,90); item 45 (R\$ 55,90); item 46 (R\$ 55,85); item 47 (R\$ 52,60); item 49 (R\$ 19,90); item 50 (R\$ 56,00); item 51 (R\$ 56,00); item 52 (R\$ 64,00); M B C LIVROS E EVENTOS LTDA, para o item 20 (R\$ 47,88); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão das Atas de Registro de Preço e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária da Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de agosto de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.120/2025 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à execução da Autorização de Fornecimento n° 7203/2024, que trata da “aquisição de materiais hospitalares destinados a reposição de estoque nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única”, mediante dispensa de licitação (Processo Eletrônico n° 37.328/2024 - Dispensa Eletrônica n° 650/2024). De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento do Item 3 do Termo de Referência porquanto entregou parcialmente os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) n° 7203/2024, restando um saldo remanescente de 1.436 caixas de luvas para procedimento em borracha nitrílica tamanho M e 1.300 caixas de luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho P, razão pela qual INTIMAMOS a empresa CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 52.685.881/0001-25 para apresentar Defesa Prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 156, II, III da Lei 14.133/2021 e item 8 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Saúde, 04 de agosto de 2025. Lucila Martino Ribeiro. Secretária de Saúde em Substituição.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 05 de agosto de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCURSO N° 002/25, PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.143/25 OBJETO: Seleção de obras artísticas para participação do 24º Encontro de Artes Plásticas do Município de Atibaia. A Secretaria de Cultura notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, apresentem impugnações ao(s) recurso(s) interposto(s) no presente certame.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 05 de agosto de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO – PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 54.756/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que vierem a ser publicados por meio da Secretaria de Cultura. Tornamos público que a Comissão para Análise e Verificação da Documentação, HABILITOU e

## Atos do Poder Executivo

INABILITOU os proponentes no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a ata de análise da Comissão encontra-se disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparência.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 05 de agosto de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.056/2021 – DISPENSA N.º 013/21 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.018/2021 – 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 113/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sra. Alice Constança Dias Prado – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 24.000,00 – Assinatura: 04/08/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.056/2021 – DISPENSA N.º 013/21 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.018/2021 – 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 114/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sr. Luiz Gonzaga Cardoso do Prado – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 24.000,00 – Assinatura: 04/08/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.709/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2022 – 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Píxeon Medical Systems S.A. Comércio e Desenvolvimento de Software – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 232.773,36 – Assinatura: 05/08/2025.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

## Secretaria de Justiça e Cidadania

### EXTRATO – PORTARIA – SJC – PAD

Memorando Eletrônico n.º 35.222/2025

PORTARIA N.º 06 – SJC – PAD, de 05 de agosto de 2.025

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º 12582, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 5.101-GP de 31 de janeiro de 2025.

## Secretaria de Planejamento e Finanças

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/00064-8 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E O BANCO DO BRASIL S.A.

**TOMADOR:** Município Estância de Atibaia/SP  
**CNPJ/MF** N.º 45.279.635/0001-08  
**AGENTE FINANCEIRO:** Banco do Brasil S.A.  
**CNPJ/MF** N.º 00.000.000/0001-91  
**CONTRATO:** 40/00064-8

**OBJETO:** alteração do Parágrafo Primeiro da cláusula Primeira – Valor e Objeto do Contrato para inclusão da Lei Municipal n.º 5.058, de 16/05/2025, que alterou a Lei Municipal Autorizadora original da operação, n.º 4.915, de 16/08/2023, incluindo nova destinação ao crédito; alteração da Cláusula Segunda – Forma de Desembolso para prorrogação do prazo de utilização dos recursos do financiamento.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2025

**SIGNATÁRIOS:** Daniel da Rocha Martini, CPF n.º 306.164.128-94 e Eduardo Pereira dos Santos, CPF N.º 342.853.048-99

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

### PORTARIA N.º 108/2025-DS de 25 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo Disciplinar - Memorando n.º 5.956/2025, especialmente o contido no despacho 22,

#### DETERMINA:

**Art.1.º**- Aplicação de pena de SUSPENSÃO POR 5 (cinco) dias ao empregado sob matrícula n.º 868, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, retornando ao trabalho em 04/08/2025, referente à sanção do processo em referência.

**Art. 2.º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 28/07/2025.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

## Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 110/2025-DS  
de 05 de agosto de 2025

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,  
**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art.1º**-Ficam nomeados no CONTRATO nº 2025/000023, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Carolina Pereira Marques

**III – Fiscal**– Talita de Souza Almeida

**IV – Suplente de Fiscal**- Leonardo Lima Gomes

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 29/07/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 15/2024 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 36/2024 **FORNECEDOR:** Lao Indústria Ltda **OBJETO:** Aquisição de hidrômetros **ASSINATURA:** 01/08/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/08/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 27/08/2026 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Renovação do quantitativo e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 04 de agosto de 2025.

José Francisco Alves Pinto  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**INEXIGIBILIDADE:** 08/2025 **CONTRATO:** 23/2025  
**CONTRATADA:** KSB Brasil LTDA **OBJETO:** Manutenção de bombas marca KSB **ASSINATURA:** 29/07/2025 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 29/07/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 12/10/2025 **VALOR:** R\$ 324.121,18 **PROponentes:** 1.

Atibaia, 05 de agosto de 2025.

José Francisco Alves Pinto  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.207/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-R. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA.**, no valor de R\$ 265.969,80. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-R, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### Conselho Municipal da Mulher de Atibaia

#### Ata da Reunião Ordinária Nº 08/2024 de 16/09/2024 do COMATI

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, participaram, presencialmente, da reunião ordinária do COMATI as Conselheiras: Gabriela A. S. Antono (titular), Mara de Castro Valente (suplente), Dra. Patrícia Borghi Brasília de Lima (titular), Dra. Camila Maria Pinheiro Bourgamos Camargo (titular), Dra. Caroline Siqueira (suplente), Adelaide Gonzales Fernandes (suplente), Vanessa Martins Leão Pereira (titular) e Patricia de Oliveira (titular). Iniciada a reunião ordinária do COMATI, a senhora Presidente, Gabriela, constatou que não houve a formação de quórum para início dos trabalhos. Sendo assim, passou-se diretamente para os informes gerais, sendo comunicado pela sra. Presidente às presentes que o Município de Atibaia formalizou a adesão ao programa de auxílio-aluguel do Estado de SP para mulheres vítimas de violência, nos termos do Decreto Estadual 68.371/2024. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata será assinada pela presidente e por mim, 1ª Secretária do COMATI.

Atibaia, 16 de setembro de 2024.



## Atos do Poder Executivo

Patrícia Borghi Brasília de Lima  
1ª Secretária do COMATI

Gabriela Antunes dos Santos Antonio  
Presidente do COMATI

### Conselho Municipal da Mulher de Atibaia

#### Ata da Reunião Ordinária N° 07/2024 de 19/08/2024 do COMATI

Às oito horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro, participaram presencialmente da reunião ordinária do COMATI as Conselheiras: Rita de Cássia Moura Ribeiro (titular), Gabriela Antunes dos Santos Antonio (titular), Mara de Castro Valente (suplente), Dra. Patrícia Borghi Brasília de Lima (titular), Luciana Aparecida Boninsegna (titular), Dra. Camila Maria Pinheiro Bourgamos Camargo (titular), Dra. Caroline Siqueira (suplente), Areta Cambréa Bononi (titular), Cecília de Siqueira Campos Hernandez (titular), Silvia Akemi Sozzi (titular), Adelaide Gonzales Fernandes (suplente) e Patrícia de Oliveira (titular). Também compareceram as convidadas: Dra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Iniciada a reunião ordinária do COMATI, a Vice-Presidenta, Dra. Camila, informou sobre a alteração da ordem da pauta a pedido da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Dra. Magali, em razão de outros compromissos assumidos junto à Secretaria. Dada a palavra à Secretária Magali, ela iniciou cumprimentando a todos e agradecendo à psicóloga Camila, ex-presidenta do COMATI, que a havia convidado para trazer alguns esclarecimentos sobre o fundo do COMATI e sua criação. A Secretária Magali continuou falando da grande contribuição da Sra. CamiLa Nava ao Centro de Referência da Mulher (CRM) nos quase 10 (dez) anos de atuação junto à SADS e externou o desejo de estreitar as relações com o Poder Judiciário, agora com a posse da ex-colega como psicóloga do Fórum. Informou ainda que Gabriela Antunes assumiu o CRM, devido à sua vasta experiência, inclusive internacional, na atuação com mulheres, inclusive no Centro de Referência Especial em Assistência Social (CREAS). A Secretária também comunicou que o CONGEMAS, colegiado de gestores municipais de assistência social, conseguiu na terça-feira passada a aprovação do fórum de assistência social no CNJ. Em seguida, discorreu sobre a história dos conselhos, ressaltando que “a única forma de fazer uma administração pública consistente é ouvindo o que os conselhos trazem. Senão, a gente não consegue. Quando estamos dentro do gabinete, seja na assistência ou no gabinete do prefeito, se não ouvirmos o que está acontecendo no chão, a proposta não funciona”. A Dra. Magali explicou que todos os conselhos criados em 1988 ainda estão se estruturando, como todas as políticas públicas. Ela destacou que alguns conselhos, como o Conselho Municipal de Assistência Social, estão mais avançados por estarem dentro da Lei Orgânica da Assistência Social, ao contrário de outros conselhos, como o da mulher, que têm caminhado lentamente.

Desde a Lei Maria da Penha, em 2006, as pessoas começaram a pensar mais na mulher, mas sem grande organização. Ela afirmou que, em Atibaia, houve um avanço significativo com a criação de uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência. Esta casa serve como um abrigo temporário para as mulheres enquanto as equipes trabalham para solucionar sua situação. A Secretária enfatizou que a falta de orçamento é um grande obstáculo para a implementação de políticas públicas, mesmo com vontade política. Em 2023, o governo federal promulgou uma lei que prevê um aluguel social para mulheres vítimas de violência, mas ainda sem implementação.

O governo do Estado também criou o decreto Mulher Viva, que disciplina o aluguel social. Sobre o FUMDIMA, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia, ela ressaltou que ele não está regulamentado. O fundo precisa de um decreto regulamentador e CNPJ, além de seguir leis como a 13.019 para gerir os recursos públicos. Explicou que o dinheiro, mesmo vindo de empresas, se torna público e só pode ser usado por meio de chamamento público. Ela sugeriu que o COMATI faça a proposta de regulamentação do fundo ao gestor de assistência, que a encaminhará ao gabinete do prefeito para a publicação do decreto regulamentador e, posteriormente, à criação do CNPJ. Encerrados os esclarecimentos da Secretária Magali, a Conselheira Cecília perguntou sobre a possibilidade de destinar parte do orçamento ao fundo, como ocorre na Educação. Magali explicou que, no momento, isso não seria possível, mas destacou a PEC 17, que tenta, desde 2017, vincular 1% do orçamento à assistência social. Após a saída da Secretária, a Vice-Presidente Dra. Camila passou ao item seguinte da pauta: a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a eleição da Presidente do COMATI, com a Conselheira Gabriela se candidatando e sendo eleita por unanimidade. Nos informes gerais, a Conselheira Gabriela informou sobre a parceria com a Materdei para prevenção, relatando as ações realizadas e a crescente demanda no CRM. Também mencionou que uma nova psicóloga substituiria Camila no CRM até o final do mês, e uma nova advogada, Dra. Júlia, foi incluída na equipe. A palavra foi aberta às conselheiras, e Patrícia Oliveira destacou a capacitação sobre tráfico de mulheres e violência sexual no dia 26 e solicitou a utilização do logo do COMATI, aprovada por unanimidade. Mara Valente registrou as ações do Agosto Lilás pelos CRAS, e Cecília mencionou as atividades de sensibilização realizadas nos serviços de convivência. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada, e a ata será assinada pela presidente e por mim, 1ª Secretária do COMATI.

Atibaia, 19 de agosto de 2024.

Patrícia Borghi Brasília de Lima  
1ª Secretária  
COMATI

Camila Maria Pinheiro Bourgamos  
Vice-Presidente  
COMATI

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 12.194/2025

#### PORTARIA N.º 5.221-GP de 05 de agosto de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 835, de 02 de outubro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Comitê Municipal de Inovação-CMI, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais e projetos de inovação, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de Atibaia, em conformidade com a Lei Complementar n.º 678 de 2013, Lei Complementar n.º 889 de 2022 e Decreto 10.220 de 2023, com a seguinte composição:

**I** – Presidente – Annibale Tropi Somma;

#### **II** - Membros:

- a)** Luis Donizete Nunes da Silva - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- b)** Cláudia Maria Nogueira - Representante da Secretaria de Justiça;
- c)** Josiane Aparecida Pereira Monfrim Canno - Representante da Secretaria de Administração;
- d)** Luciane Kiyo Yamagata - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- e)** Clayton Gomes Barboza Cavalcante - Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;
- f)** Claudio Sérgio Teixeira Coelho - Representante do Instituto de Desenvolvimento Empresarial Atibaia;
- g)** Elias dos Santos Reis - Representante da Instituição Educacional Atibaiense Ltda – Centro Universitário UNIFAAT;
- h)** Márcio Yuji Tokunaga - Representante da ETEC Professor Carmine Biagio Tundisi;
- i)** Marcelo Cáceres - Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP;
- j)** Rubens Carvalho – Representante da ACIA Associação Comercial e Industrial de Atibaia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º 5.129-GP, de 07 de março de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de agosto de 2025.

Memorando n.º 12.194/2025

#### PORTARIA N.º 5.222-GP de 05 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do parágrafo 1º, artigo 8º, da Lei Complementar n.º 835, de 02 de outubro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia a Comissão Especial, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais visando o desenvolvimento das atividades econômicas e dos empreendimentos hoteleiros no Município de Atibaia, em conformidade com a Lei Complementar n.º 638 de 2011, a Lei Complementar n.º 889 de 2022 e o Decreto n.º 10.220 de 2023, com a seguinte composição:

**I** – Presidente: Annibale Tropi Somma;

#### **II**- Membros:

- a)** Luis Donizete Nunes da Silva - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- b)** Cláudia Maria Nogueira - Representante da Secretaria de Justiça;
- c)** Josiane Aparecida Pereira Monfrim Canno - Representante da Secretaria de Administração;
- d)** Luciane Kiyo Yamagata - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
- e)** Clayton Gomes Barboza Cavalcante - Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;
- f)** Claudio Sérgio Teixeira Coelho - Representante do Instituto de Desenvolvimento Empresarial Atibaia;
- g)** Elias dos Santos Reis - Representante da Instituição Educacional Atibaiense Ltda – Centro Universitário UNIFAAT;
- h)** Márcio Yuji Tokunaga - Representante da ETEC Professor Carmine Biagio Tundisi;
- i)** Marcelo Cáceres - Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP
- j)** Rubens Carvalho – Representando a ACIA Associação Comercial e Industrial de Atibaia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º 5.130-GP, de 07 de março de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de agosto de 2025.

Atos do Poder Executivo

Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 42.664/2025

DECRETO Nº 11.412  
de 05 de agosto de 2025

Memorando nº 37.106/2025

DECRETO Nº 11.411  
de 04 de agosto de 2025

Altera o Decreto 10.843, de 28 de março de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026 neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “c” e “g”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 10.843, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

“Art. 1º .....  
I.....  
(...)”

c) Secretaria de Esportes e Lazer:  
1- Andreia Raphael Doratiotto – Titular;  
2- Tabata Dayana de Souza Ferreira – Suplente;  
(...)

g) Secretaria de Justiça e Cidadania – Departamento de Cidadania:  
1- Carolina Lara Soares – Titular;  
2- Neusa Verderami – Suplente;  
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de agosto de 2025.

Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
30.700 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO  
30.700.26.782.82.2189-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00  
93.400.0000.0000 (SF) - TRÂNSITO R\$ 400.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 400.000,00  
93.400.0000.0000 (SF) - TRÂNSITO R\$ 400.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de agosto de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Paulo Henrique de Souza Rocha –  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14FC-0644-500A-144B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 05/08/2025 17:24:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/14FC-0644-500A-144B>